



## Termos e condições gerais de venda da Gates

A menos que outros termos sejam especificados na Cotação ou na Fatura do Vendedor, os seguintes Termos e Condições de Venda ("**Termos**") regerão a oferta e a venda de todas as Mercadorias e Serviços fornecidos pela Vendedora à Compradora. Todos os termos e condições que podem estar contidos em qualquer ordem de compra ou outro formulário da Compradora ficarão sem força e efeito, independentemente de quando recebido pela Vendedora. Ao fazer um Pedido, a Compradora aceita estes Termos, e a venda e a entrega pela Vendedora de Mercadorias e Serviços serão definitivamente consideradas sujeitas a estes Termos.

**1. Definições.** "**Compradora**" e "**Vendedora**" são identificados na Cotação ou Fatura. "**Mercadorias**" são todos os equipamentos, mercadorias ou materiais listados em uma Cotação ou Fatura. "**Serviços**" são todos os serviços listados em uma Cotação ou Fatura. "**Cotações**" são emitidas pela Vendedora para a Compradora para oferecer a venda de Mercadorias e Serviços e têm validade de um período de 30 dias a partir da data de emissão. "**Ordem**" significa o compromisso da Compradora em comprar Mercadorias da Vendedora. "**Fatura**" é uma fatura escrita de Mercadorias e Serviços fornecidos pela Vendedora à Compradora em relação a Ordens aceitas pela Vendedora.

**2. Ordens.** A Vendedora terá o direito de aceitar ou recusar uma Ordem a seu exclusivo critério. A aceitação por parte da Vendedora de uma Ordem da Compradora pode estar condicionada à aprovação de crédito da Compradora e a outras condições exigidas pela Vendedora e a Compradora não terá o direito de cancelar uma Ordem sem o consentimento prévio por escrito da Vendedora.

**3. Preços e Impostos.** Os preços serão estabelecidos na Cotação ou em tabelas de preço públicas da Vendedora. Os Preços e estes Termos estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. Salvo especificação em contrário, os preços não incluem impostos sobre vendas, uso, consumo ou outros impostos ou obrigações ("**Impostos**"). A Compradora pagará todo e qualquer encargo de desembaraço, comissão de corretor, Impostos e outros valores pagáveis em relação à entrega de Mercadorias e prestação de Serviços da Vendedora. Se a Vendedora for obrigada a pagar quaisquer Impostos sobre as Mercadorias ou Serviços fornecidos por este instrumento, a Compradora reembolsará prontamente a Vendedora por tais Impostos.

**4. Pagamento.** A Compradora pagará todas as Faturas no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da Fatura em dólares ou na moeda indicada na Fatura em recursos imediatamente disponíveis através de transferência bancária para uma conta indicada pela Vendedora ou por cheque nominal à Vendedora. O Pagamento não será considerado como tendo sido recebido até que Vendedora tenha recebido os recursos disponíveis. Se a Vendedora entregar as Mercadorias à Compradora em lotes, a Vendedora terá o direito de emitir Fatura à Compradora para cada lote e a Compradora pagará todas as Faturas, como previsto no presente instrumento. A Compradora fará todos os pagamentos devidos na íntegra, sem qualquer dedução, seja por meio de compensação, reconvenção, desconto, redução ou de qualquer outra forma. Se a Compradora deixar de pagar qualquer montante devido à Vendedora, a Compradora será obrigada a pagar juros a uma taxa anual igual ou menor que (a) 18% ao ano, acumulados em base diária até que o pagamento seja feito, ou (b) o montante máximo permitido por lei.

**5. Entrega e Aceitação.** A Vendedora entregará as Mercadorias EX Works, nas instalações indicadas da Vendedora (INCOTERMS 2010). A Compradora pagará todas as despesas de frete, seguro e outras despesas de envio, bem como quaisquer despesas de embalagem especial. A Vendedora envidará esforços comercialmente razoáveis para cumprir as datas de entrega cotadas e terá o direito de entregar carregamentos parciais de Mercadorias. A Compradora será considerada como tendo aceitado as Mercadorias no momento da entrega, a menos que a Compradora notifique a Vendedora, por escrito, de qualquer perda, dano, falta ou outras não conformidades dentro de 7 (sete) dias a partir da data de entrega. Na ausência de recebimento de tal notificação, a Compradora não terá o direito de recusar as Mercadorias e os Serviços e será obrigada a pagar o preço da Fatura por essas Mercadorias. A Compradora terá o direito de suspender ou atrasar a entrega de Mercadorias. Se a Compradora não aceitar a entrega de Mercadorias, a Vendedora terá o direito de armazenar ou providenciar a armazenagem das Mercadorias por conta e risco da Compradora. A Compradora pagará imediatamente os custos razoáveis de armazenagem e seguro das Mercadorias até a

entrega. A Vendedora não aceitará nenhuma devolução de Mercadoria sem autorização prévia por escrito da Vendedora.

**6. Risco e Propriedade.** O risco de perda ou dano às Mercadorias passará para a Compradora quando as Mercadorias forem entregues à Compradora ou seus agentes de acordo com o Incoterm aplicável. A Propriedade das Mercadorias passará à Compradora quando a Vendedora tiver recebido o pagamento integral do preço da Fatura das Mercadorias. Até a propriedade passar para a Compradora, a Compradora manterá as Mercadorias em caráter fiduciário como depositário da Vendedora. A Compradora declara que tem um seguro adequado para cobrir o risco de perda ou dano descrito neste parágrafo. A Vendedora garante que a propriedade das Mercadorias passa à Compradora após o recebimento do pagamento integral pela Vendedora por essas Mercadorias.

**7. Direito de Garantia.** A Compradora concede à Vendedora um direito de garantia sobre as Mercadorias no valor do saldo devedor do preço até que seja pago na íntegra. A Vendedora terá o direito de apresentar uma declaração de financiamento em relação a esse direito de garantia e a Compradora assinará qualquer declaração ou outro documento que a Vendedora considerar necessário para proteger o direito de garantia da Vendedora, mediante pedido da Vendedora.

### **8. Garantia Limitada.**

a. Mercadorias. Salvo disposição em contrário nas especificações das Mercadorias publicadas na Cotação ou pela Vendedora, a Vendedora garante à Compradora que as Mercadorias fabricadas pela Vendedora estarão livres de defeitos de material e mão de obra por um período de 12 (doze) meses a contar da data da remessa ou entrega (a que ocorrer primeiro). A única e exclusiva reparação da Compradora nos termos desta garantia será, a critério único e exclusivo da Vendedora, reparar ou substituir as Mercadorias com defeito comprovado por Mercadorias em conformidade. A Compradora devolverá Mercadorias defeituosas à Vendedora, se necessário e autorizado pela Vendedora, com frete pago. Na medida em que permitido pelos fornecedores da Vendedora, a Vendedora transferirá qualquer garantia de um fornecedor de componentes ou peças prestada por tal fornecedor em relação aos produtos vendidos pela Vendedora à Compradora, e envidará esforços razoáveis para ajudar a Compradora a reclamar garantias sujeitas aos termos de garantia do fornecedor.

b. Serviços. A Vendedora garante à Compradora que os serviços serão realizados de forma profissional e compatível com as normas do setor. A Vendedora, como sua exclusiva obrigação e reparação única e exclusiva da Compradora por qualquer violação da garantia de Serviços aqui estabelecida, executará novamente os Serviços que deram origem à violação ou, a critério da Vendedora, reembolsará os montantes pagos pela Compradora pelos Serviços que deram origem à violação, desde que a Compradora forneça notificação escrita razoavelmente detalhada à Vendedora da violação no prazo de 90 (noventa) dias após a prestação dos Serviços deficientes.

c. Exclusões. As garantias limitadas acima não se aplicam se a Compradora não tiver pago integralmente as Mercadorias ou Serviços, e não se estendem a (i) quaisquer defeitos ou perdas devido a uso inadequado, acidentes, abuso, negligência, desgaste normal, instalação, manutenção ou aplicação inadequada, ou problemas causados por negligência ou má conduta intencional da Compradora ou de terceiros, (ii) mercadorias de consumo, cuja única garantia é ser livre de defeitos e materiais por ocasião da remessa ou quando a garantia expressa destes Termos exceder o período de substituição recomendado pela Vendedora, (iii) encargos de *recall* ou trabalhistas para remoção e/ou substituição das Mercadorias defeituosas, (iv) nova execução de Serviços deficientes por um terceiro, (v) quaisquer defeitos em mercadorias ou produtos não manufaturados pela Vendedora ou em Serviços não executados pela Vendedora, ou (vi) quaisquer Mercadorias feitas de acordo com as especificações da Compradora quanto a materiais ou design.

**9. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** SALVO PELAS GARANTIAS EXPRESSAS PRESTADAS NOS TERMOS, A VENDEDORA E SEUS FORNECEDORES NÃO PRESTAM E, PELO PRESENTE SE ISENTAM DA RESPONSABILIDADE DE QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, EM RELAÇÃO ÀS MERCADORIAS OU SERVIÇOS, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, QUALQUER GARANTIA DE TÍTULO, COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, NÃO TRANSGRESSÃO OU PROVENIENTES DO CURSO DO DESEMPENHO, NEGOCIAÇÃO, USO OU COMERCIALIZAÇÃO.

**10. Informação Confidencial.** Toda informação técnica e/ou de negócios divulgada por uma parte que seja expressamente identificada como confidencial ou que, por sua natureza, seja implicitamente confidencial será mantida em sigilo pela parte receptora e não utilizada pela parte receptora, salvo para efeitos de fabricação, compra, venda ou uso das Mercadorias ou para o cumprimento das obrigações da parte nos termos do presente instrumento.

**11. Direitos de Propriedade Intelectual.** Conforme acordado entre a Compradora e a Vendedora, a Vendedora detém e conserva todos os direitos, títulos e interesses relativos a quaisquer patentes, direitos autorais, obras originais, segredos comerciais, marcas e outros direitos de propriedade intelectual relativos às Mercadorias e Serviços. A venda de Mercadorias ou a prestação de Serviços não concede uma licença, expressa ou implícita, para usar qualquer marca ou nome comercial da Vendedora, e a Compradora não utilizará nenhuma marca ou nome comercial da Vendedora relacionada a quaisquer Mercadorias ou Serviços, salvo no que diz respeito à revenda de Mercadorias pré-marcadas ou embaladas por ou em nome da Vendedora.

**12. Infração.** Sujeito a estes Termos, a Vendedora indenizará, defenderá e manterá a Compradora indene quanto a alegações de terceiros no tocante à infração de patentes dos Estados Unidos validamente emitidas. A Vendedora não terá nenhuma obrigação relativa a qualquer alegação de infração devido a: (a) usos de Mercadorias em combinação com outros produtos ou materiais ou de outra forma que não a pretendida ou especificada pela Vendedora, ou (b) Mercadorias produzidas de acordo com as especificações ou design da Compradora. Se as Mercadorias se tornarem, ou na opinião da Vendedora, forem suscetíveis de se tornar objetos de uma alegação de infração, a Vendedora poderá, a seu exclusivo critério, (i) conceder à Compradora o direito de continuar usando tais Mercadorias; (ii) substituir ou modificar tais Mercadorias para que se tornem não infratoras, ou (iii) aceitar a devolução das referidas Mercadorias e reembolsar à Compradora os montantes efetivamente pagos pela Compradora à Vendedora por essas Mercadorias. Esta indenização está condicionada à: (y) notificação imediata por escrito da Compradora comunicando a alegação à Vendedora; e (z) transferência pela Compradora do controle exclusivo sobre a defesa da alegação, bem como prestação de toda assistência razoável em relação a tal alegação à Vendedora. A Compradora não fará nenhuma admissão referente à responsabilidade ou compromisso nem concordará com acordo em relação a qualquer alegação sem prévio consentimento por escrito da Vendedora. Esta seção declara únicos os recursos da Compradora para alegações de infração.

**13. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO CONTIDA NESTES TERMOS, NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO POR LEI, (A) EM NENHUMA HIPÓTESE A VENDEDOORA OU SEUS FORNECEDORES SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE A COMPRADORA OU QUALQUER TERCEIRO PELOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE SUBSTITUTOS DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS, OU POR DANOS ESPECÍFICOS, INDIRETOS, EXEMPLARES, INCIDENTAIS, PUNITIVOS, ESPECULATIVOS (INCLUINDO, ENTRE OUTROS, DANOS POR PERDA DE LUCROS, INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS OU QUALQUER OUTRA PERDA), COMO RESULTADO DA OFERTA, VENDA OU USO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS, NOS TERMOS DE QUALQUER TEORIA DE RESPONSABILIDADE, SEJA COM BASE EM CONTRATO, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE CIVIL, GARANTIA OU OUTRO ATO DOLOSO OU OMISSÃO DA VENDEDOORA MESMO QUE A VENDEDOORA TENHA SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS E (B) A RESPONSABILIDADE TOTAL DA VENDEDOORA POR TODAS AS ALEGAÇÕES SERÁ LIMITADA AO DANO DIRETO EM UM MONTANTE QUE NÃO EXCEDA O PREÇO TOTAL PAGO À VENDEDOORA DE ACORDO COM A ORDEM DA QUAL DECORREU TAL RESPONSABILIDADE.

**14. Indenização.** Na máxima extensão permitida pela lei aplicável, a Compradora defenderá, indenizará e manterá indene a Vendedora, suas subsidiárias, afiliadas, controladora, parceiras, seus sucessores e

cessionários, e cada um de seus respectivos membros do conselho, diretores, empregados e agentes do passado e do presente, (coletivamente, "Indenizados da Vendedora") contra todas e quaisquer perdas, danos, responsabilidades, demandas, reclamações, ações judiciais, sentenças, encargos, custas judiciais e despesas judiciais ou de outro tipo, incluindo, entre outras, honorários razoáveis de advogados ("Responsabilidades"), que os Indenizados da Vendedora possam sofrer, incorrer ou pela qual possam tornar-se responsáveis na defesa ou no acordo em relação a qualquer processo, ação ou outros processos decorrentes de, relacionados a, ou de alguma forma ligados à compra, venda ou uso das Mercadorias ou Serviços pela Compradora, incluindo, entre outros, o uso indevido por parte da Compradora de tais mercadorias e Serviços, ou quaisquer outros atos ou omissões, dolo ou negligência, ativos ou passivos, por parte da Compradora, ressalvado, no entanto, que a Compradora não terá nenhuma obrigação de indenização decorrente do presente parágrafo por quaisquer Responsabilidades causadas exclusivamente pela conduta dolosa ou negligente de um Indenizado da Vendedora ou cobertas pelas obrigações de indenização por infração da Vendedora descritas nestes Termos.

**15. Honorários advocatícios.** Se uma das partes impetrar qualquer ação legal contra a outra parte para obrigar o cumprimento destes Termos, a parte vencedora terá o direito de reaver os honorários advocatícios e custas razoáveis da parte sucumbente.

**16. Força maior.** A Vendedora não será responsável por falhas ou atrasos causados por acontecimentos ou circunstâncias fora de seu controle razoável.

**17. Cessão.** A Compradora não terá o direito de ceder ou transferir Cotações ou Ordens, no todo ou em parte, exceto com o consentimento prévio e por escrito da Vendedora. A Vendedora tem o direito de ceder os seus direitos ou delegar ou subcontratar suas obrigações ou qualquer parte delas, a qualquer afiliada ou sucessora dos seus negócios ou ativos a que estes Termos se relacionam.

**18. Convenção da ONU.** A Convenção das Nações Unidas para Contratos de Venda Internacional de Mercadorias não se aplica a estes Termos.

**19. Resolução de Disputas e Legislação Aplicável.**

- a. Se ambas as partes forem residentes dos Estados Unidos, (i) estes Termos serão regidos pelas leis do Estado do Colorado, e dos Estados Unidos, sem referência aos seus conflitos de disposições legais, (ii) a competência exclusiva e o foro para qualquer ação, ou processo relativo a estes Termos serão os tribunais federais ou estaduais localizados na Cidade e Condado de Denver, Colorado, EUA, e (iii) cada parte se submete à jurisdição pessoal exclusiva no Estado do Colorado para qualquer ação, processo ou procedimento.
- b. Se uma das partes não for residente dos EUA, qualquer reivindicação ou controvérsia decorrente ou relacionada a estes Termos, incluindo, entre outras, sua violação, existência, validade ou eficácia (i) será resolvida por arbitragem vinculativa localizada em Nova York, Nova York, EUA, e (ii) as leis do Estado de Nova York e dos Estados Unidos regerão estes Termos, independentemente de seus conflitos de disposições legais. A decisão do árbitro será definitiva e poderá ser executada em qualquer tribunal de jurisdição competente.
- c. Se tanto a Vendedora como a Compradora forem residentes da China, as partes concordam que estes Termos serão regidos e interpretados segundo as leis da China, sem referência aos seus conflitos de disposições legais.

**20. Avisos.** Cada parte fornecerá qualquer aviso escrito obrigatório ou permitido por estes Termos, enviado por correio noturno ou internacional respeitável com confirmação de entrega à outra parte no endereço da parte que consta na Fatura. Os Avisos serão efetivos após o recebimento. Qualquer aviso fornecido pela Compradora em relação a estes termos será simultaneamente copiado para o Departamento Jurídico da Tomkins no endereço: General Counsel, 1551 Wewatta Street, MC 10-A5, Denver, Colorado, 80202, USA.

**21. Conformidade Jurídica.** A Compradora declara e garante que está em conformidade, e em todos os tempos estará em conformidade com todas as "Leis Aplicáveis", ou seja, todas as leis ou regulamentos internacionais, nacionais e locais, incluindo, sem limitação, as leis relacionadas ao trabalho e à contratação de empregados (inclusive leis salariais e de trabalho infantil), segurança do trabalhador, privacidade dos dados, proteção do consumidor, proteção ambiental, operações de negócios, licenciamento e autorização, zoneamento, importação/exportação, remessa, e leis antidiscriminação e anticorrupção, incluindo o *Foreign Corrupt Practices Act* (Lei de prevenção a práticas corruptas) de 1977, dos Estados Unidos e o *Bribery Act* (Lei de prevenção à corrupção) de 2010, do Reino Unido.

**22. Idioma.** Estes Termos são escritos no idioma inglês. Caso estes Termos precisem ser traduzidos para qualquer outro idioma por conveniência ou por exigências legais, a versão em inglês prevalecerá no caso de qualquer conflito na medida permitida pela lei aplicável.

**23. Diversos.** O prazo de pagamento é essencial. A Compradora reconhece que não foi induzida a adquirir nenhuma Mercadoria ou Serviço da Vendedora por qualquer declaração ou garantia não expressamente prevista neste documento. Estes Termos constituem o acordo integral entre as partes e substituem todos os acordos existentes e todas as outras comunicações verbais ou escritas entre as partes sobre o assunto aqui contido. Nenhum dos termos e condições aqui contidos poderá sofrer adições, alterações, modificações, substituições ou, qualquer tipo de alteração, salvo por um documento escrito e assinado por um representante autorizado da Vendedora. Qualquer renúncia ou falha na execução de qualquer disposição, em alguma ocasião não será considerada renúncia a qualquer outra disposição ou a tal disposição em qualquer outra ocasião. O títulos de itens aqui contidos são para conveniência de referência e não afetarão a interpretação de nenhuma disposição. Se qualquer disposição destes Termos for considerada proibida ou inexecutável, as partes prontamente substituirão a disposição inválida por uma disposição válida e aplicável que mais se aproxime da intenção e do efeito econômico da disposição inválida, e as restantes disposições continuarão em pleno vigor e efeito. As Seções 1, 9, 10, 11, 13 e 15 - 23 subsistirão à rescisão destes Termos.